



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
BYX CONSIGNADO MULTICONVENIOS FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 52.174.102/0001-27
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 03 de novembro de 2025, às 11h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **BYX CONSIGNADO MULTICONVENIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **52.174.102/0001-27** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, gestora do Fundo ("Gestora").
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas de Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a inclusão do "artigo 14-A", no Anexo Descritivo da Classe Única, no Regulamento do Fundo; **(ii)** a alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - (i)** a inclusão do "artigo 14-A", no Anexo Descritivo da Classe Única, no Regulamento do Fundo, devendo constar a redação abaixo descrita:

"Artigo 1-A. A Taxa de Cogestão da Classe Única, a ser paga ao Cogestor pelos serviços prestados à Classe Única, corresponde ao valor fixo mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês,



devendo ser considerada como data de início o dia 15 de outubro de 2025

Parágrafo 1º A Taxa de Cogestão deverá ser paga ao Cogestor, mensalmente, até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo Dia Útil, à base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos)."

- (ii) A alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo ("Anexo II");
 - (iii) A autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399B83D345F...

Jonatas de Oliveira

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans

Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989E8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Gustavo Biana

64ABF3F793BA9BD...

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.

Signed by:

Arthur Rossi

098378DC88C1400...

SANN CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.